



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal Waldenor Pereira PT/BA

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 14:21:43.507 - PL261424
EMC 1734/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1734/2025

*Emenda **Modificativa** ao PNE,
referente ao artigo 4º do Projeto de
Lei.*

O Art. 4º do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º.....

IV – a garantia do direito à educação, com ampliação do acesso e universalização em todos os níveis e de oportunidades educacionais com vistas à melhor formação

humanística, profissional, cultural, científica e tecnológica da juventude.

V - a superação do analfabetismo e a garantia da educação de jovens e adultos;

VI - a superação das desigualdades educacionais e a erradicação de todas as formas de preconceito de origem, raça, etnia, sexo, gênero, orientação sexual, cor, e idade e de formas de discriminação;

.....
IX - a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento de todas as carreiras da educação escolar básica e superior;

” (NR)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2614/2024 traça objetivos gerais da educação nacional, que orientam a formulação e a implementação das políticas educacionais pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios no decênio 2024-2034.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250792034500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira



* C D 2 5 0 7 9 2 0 3 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal Waldenor Pereira PT/BA

Faz-se necessário, portanto, reforçar compromissos com a ampliação do acesso e universalização, a educação de jovens e adultos, as dimensões de etnia, gênero e orientação sexual e a valorização dos profissionais da educação, abrangendo o fortalecimento de todas as carreiras de tais profissionais e perfis, da educação básica e superior.

A presente proposição expressa contribuição de importantes entidades nacionais do campo educacional, tais como ANPAE, ANPEd, ANFOPE e FORUMDIR.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2025.

Waldenor Pereira
Deputado Federal - PT/BA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250792034500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira

Apresentação: 19/05/2025 14:21:43.507 - PL261424
EMC 1734/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.1734/2025



* C D 2 5 0 7 9 2 0 3 4 5 0 0 *